

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 056, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

### CONCEDE A ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR AMARILDO BATISTA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Ordem do Mérito Legislativo ao Senhor **Amarildo Batista** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em 14 de abril de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE**

